
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) - EDITAL Nº
01/2022
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº001B/2022

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1470/2021 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICA

A prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em nível Técnico e Superior: Graduação e Pós- Graduação, conforme cronograma de fases que integra o presente Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para todos os cursos deste Edital iniciarão às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2022 e encerrarão às 17h do dia 09 de fevereiro de 2022, sendo realizadas através do site www.cebrade.com.br, no Campo destinado Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Guarapuava.

1.2 Após o encerramento das inscrições haverá a publicação da relação de inscritos(as) pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização juntamente com a Empresa CEBRADE, publicando-se a lista de nomes, documento de identidade, data de nascimento, curso e números de inscrições dos candidatos(as) aptos(as) a realizar as provas. A aludida publicação ocorrerá em Edital publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava-PR, no site oficial do Município www.guarapuava.pr.gov.br e, no site da Empresa CEBRADE-Central Brasileira de Estágio, até a data de 14 de fevereiro de 2022.

1.3 Do deferimento ou não do pedido de inscrição caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Empresa CEBRADE, no prazo de 02 (dois) dias a contar do dia subsequente da data da publicação, conforme cronograma das fases, no endereço eletrônico www.cebrade.com.br conforme modelo Anexo III, enviado no e-mail cebrade_atendimento@hotmail.com;

2 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que acontecerá na data provável em 20/02/2022, com duração de 02 (duas) horas, devendo o(a) candidato(a) estar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o horário com abertura e fechamento dos portões será publicado por meio do Edital de Homologações das Inscrições, local, data, horário da prova e ensalamento.

2.2 O local e horário da prova e as listas de ensalamento de todos os cursos serão divulgados no site do Município, no site da Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio no dia 14 de fevereiro de 2022.

3 HOMOLOGAÇÃO

3.1 O ato de homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo para Estagiários(as) será publicado no Boletim Oficial do Município e no site da Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, sendo que os resultados serão publicados na data 07/03/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p61f9853b2f92a>.



4 CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 As fases do Processo Seletivo Simplificado devem seguir o seguinte cronograma:

Fases do Processo Seletivo	Data
Publicação do Edital	04/01/2022
Início das inscrições às 08 horas e 30 minutos	05/01/2022
Fim das inscrições às 17 horas	09/02/2022
Divulgação da Relação dos inscritos	14/02/2022
Recurso contra a relação dos inscritos	14 e 15/02/2022
Homologações das inscrições, local, data, horário da prova e Ensalamento	17/02/2022
Data provável da Prova – Anexo IV	20/02/2022
Gabarito Preliminar da Prova	21/02/2022
Recurso contra Gabarito preliminar	21 e 22/02/2022
Gabarito definitivo da prova	23/02/2022
Resultado preliminar das provas	24/02/2022
Recurso contra o resultado preliminar das provas	24 e 25/02/2022
Resultado Final Classificatório - homologação	02/03/2022

5. As demais disposições contidas no Edital nº001/2022 – Abertura de Inscrições – Processo Seletivo para Contratação de Estagiários(as), permanecem vigentes.

6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias ou conflitantes.

Guarapuava-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Marcelo Kaliberda
Presidente da Comissão Portaria nº 1470/2021

Doraci Senger Luy
Membro da Comissão

Francisco S. Kramer Pedroso
Membro da Comissão

Helisoellen Mª Pugsleiy Goncalves
Membro da Comissão

Jennifer Pereira Góes
Membro da Comissão

Noemi Galarça
Membro da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p61f9853b2f92a>.

